

....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº.8505-39883/96.);

ROSA MARIA SIMÕES BONANO (RNE W515975-I)....., natural de Cantanhede/Portugal....., nascida a 26 de novembro de 1957....., filha de Moisés de Oliveira Simões e de Hortência Seiga da Silva....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº.8505-36883/96.).

MILTON SELIGMAN
Secretário-Executivo
no uso da competência delegada
pela Portaria 358/90

PORTARIA Nº 594, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 87.335, de 28 de junho de 1982, e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 219, de 25 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º - São os seguintes os preços cobráveis pela Imprensa Nacional:

I - por página de publicação - R\$ 0,0093

II - do centímetro por coluna - R\$ 14,78

III - das assinaturas semestrais - Diário Oficial e Diário de Justiça, calculados pelo produto do preço por página de publicação (R\$ 0,0093) pelo número médio de páginas de cada uma das seções dos jornais, consideradas as edições dos doze meses anteriores à data da assinatura do contrato.

Art. 2º - Os preços das obras e dos impressos em geral editados e confeccionados pela Imprensa Nacional serão fixados com base na mesma proporção adotada para os preços dos produtos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria/MJ/SE/nº 112, de 10 de junho de 1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

PORTARIA Nº 595, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996, e tendo em vista a Portaria do Ministério da Fazenda nº 219, de 25 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Os preços para retribuição dos serviços prestados pelo Departamento de Polícia Federal - DPF são os constantes da tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/MJ/SE/nº 94, de 13 de abril de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

ANEXO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF

SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇOS (R\$)
1 - CONCESSÃO DE PASSAPORTE COMUM	50,00
2 - CONCESSÃO DE PASSAPORTE PARA ESTRANGEIRO	50,00
3 - CONCESSÃO DE "LAISSEZ-PASSER"	50,00
4 - CONCESSÃO DE NOVO PASSAPORTE SEM A APRESENTAÇÃO DO ANTERIOR, VÁLIDO OU NÃO	100,00
5 - PEDIDO DE NATURALIZAÇÃO	59,00
6 - PEDIDO DE PERMANÊNCIA	30,00
7 - PEDIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE VISTO	30,00
8 - REGISTRO DE ESTRANGEIRO / REST. REGISTRO	26,00
9 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESTADA	16,00
10 - AVERBAÇÃO DE NACIONALIDADE	8,00
11 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	12,00
12 - CARTEIRA DE ESTRANGEIRO (1ª VIA)	50,00
13 - CARTEIRA DE ESTRANGEIRO (OUTRAS VIAS)	100,00
14 - RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIRO	60,00
15 - PEDIDO DE REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO	2 VEZES O VALOR INICIAL
16 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO OU RECURSOS	2 VEZES O VALOR INICIAL
17 - CÉDULA DE IDENTIDADE (ASILADO/REFUGIADO)	16,00

PORTARIA Nº 596, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

REVOGADO

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 219, de 25 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Os preços para retribuição dos serviços prestados pelo

Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF são os constantes da tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/MJ/SE/nº 103, de 14 de abril de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

ANEXO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF

SERVIÇOS	PREÇOS
1. Batedor (Função da velocidade de deslocamento - R\$/Km)	
70 Km/h	0,65
60 Km/h	0,76
50 Km/h	0,91
40 Km/h	1,14
30 Km/h	1,53
20 Km/h	2,29
10 Km/h	4,59
2. Transporte de animais apreendidos (função de deslocamento - R\$/Km)	0,34
3. Guincho (função de deslocamento - R\$/Km)	0,46
4. Guincho (Função da hora trabalhada - R\$/h)	27,48

(Of. nº 187/96)

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de setembro de 1996

Nº221- Ref. Averiguação Preliminar nº 08000.002351/96-55. Representante: SDE "ex-officio". Representadas: Kolynos do Brasil S/A, Colgate Palmolive Company e K e S Aquisições. Advogados: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva. Decisão: Acolho a sugestão do Sr. Inspetor Geral desta Secretaria, Dr. Fábio Antinoro. Determino o arquivamento do feito e recorro de ofício ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com fulcro no artigo 31, da Lei nº 8.884/94.

AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS

(Of. nº 2.080/96)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

DESPACHOS DO DIRETOR

Permanências definitivas DEFERIDAS pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução nº 36/95.

PROCESSO Nº 46010-02.347/96-11 - EKKEHARD ERNST THEODOR HANSEN
PROCESSO Nº 46010-02.771/96-75 - ALEXANDRE JULIEVICH KERKIS
LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Permanências definitivas indeferidas

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO os presentes pedidos de permanência definitiva, tendo em vista que os estrangeiros não mais residem no País.

PROCESSO Nº 8505-01.683/86-79 - LEUNG WING CHUNG
PROCESSO Nº 8460-000982/92-16 - SPYRIDON ALVERTOS
PROCESSO Nº 8460-02.739/92-79 - BENVENUTO COMINA
PROCESSO Nº 8240-03.911/93-87 - ANTHONY AYINDE EKANDLA
PROCESSO Nº 8492-01.333/93-73 - HELMUT GUSTAV RUDI SIEWERT
PROCESSO Nº 8360-11.617/94-54 - JEAN LOU CHRISTIAN CAMBRAY
PROCESSO Nº 8390-01.805/94-35 - STEWART WAYNE ECKMAN JR
PROCESSO Nº 8444-000788/94-18 - DIVA DA SILVA SCHNEIDER
PROCESSO Nº 8460-08.781/94-10 - THIERRY LUCIEN RENE MINOT
PROCESSO Nº 8335-07.544/95-01 - SELVA ESPERANZA MORALES GONZALEZ
PROCESSO Nº 8360-07.506/95-61 - MICHELE JEANNE GILBERTE POUILL FIGOLS
PROCESSO Nº 8360-12.497/95-11 - MASSIMO BARTOLI
PROCESSO Nº 8460-09.104/95-18 - CLAUDIA CECILIA CARVAJAL DE ANDRADE LIMA
PROCESSO Nº 8503-01.636/95-63 - ORLANDO GABRIEL GOMEZ SALAS
PROCESSO Nº 8503-03.910/95-84 - SUPAPORN KITAMURA, ERIKYUKITOSHI KITAMURA e PATRIKATSUTOSHI KITAMURA
PROCESSO Nº 8505-10.558/95-69 - FERNANDO LEONARDO PALOMINOS ANGUITA e CINDY ISABEL CARRASCO SAN MARTIN
PROCESSO Nº 8505-10.954/95-96 - JUAN LUIS VERDUGO DONOSO

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO os presentes pedidos de permanência definitiva, tendo em vista que os estrangeiros retornaram aos seus países de origem.

PROCESSO Nº 8460-04.426/91-83 - DANIEL YVES JOSEPH HUET
PROCESSO Nº 8460-11.551/91-95 - OMAR OSCAR TRIGUEROS
PROCESSO Nº 8460-07.659/93-08 - GUILLERMO CARLOS MOKING
PROCESSO Nº 8255-08.913/94-11 - FREDERIC MARCEL MICHEL WAUCAMPT
PROCESSO Nº 8389-000205/94-15 - VICENTE ISMAEL LOPEZ